



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE REGISTRO MIGRATÓRIO - NRM/DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO - HIPOSSUFIÊNCIA**

Destino: **NRM/DELEMIG**

Processo: **08460.003842/2025-74**

Interessado: **EDVANIA ELIZABETE MANUEL SEBASTIÃO**

1. Ciente do inteiro teor do presente SEI;
2. Considerando-se o teor do Parecer (143616775), reconheça-se a hipossuficiência da migrante nacional da Angola **EDVANIA ELIZABETE MANUEL SEBASTIÃO**, para isentá-la do pagamento da multa, afeta ao Auto de Infração (143079114);
3. Ao Chefe do NRM/DELEMIG, para ciência e providências cabíveis.

RAFAEL DA ROCHA MORÉGULA

Delegado de Polícia Federal

Chefe Substituto da DELEMIG/DREX/SR/PF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA ROCHA MOREGULA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/11/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143637616&crc=679F5C1A.
Código verificador: **143637616** e Código CRC: **679F5C1A**.